EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL – SME - AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO PLENO DE BEBÊS, DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS, com objetivo de garantir os recursos necessários para **POSSIBILITAR A GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL – SME - AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO PLENO DE BEBÊS, DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS
OBJETIVO	POSSIBILITAR A GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
Valor	R$ 200.000,00

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
AÇÃO	12.361.153.2927 - IMPLEMENTAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR EM TEMPO INTEGRAL – SME - AMPLIAR A OFERTA DE MATRÍCULAS EM TEMPO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL, NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INTEGRAL, NAS QUATRO REGIÕES ADMINISTRATIVAS, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO PLENO DE BEBÊS, DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE JOVENS
Valor	R$ 3.963.559,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade da ofertar o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR A GARANTIA DA ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDO PELA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: